

EDITAL Nº 126 / 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, SITO NO FORTE DA GRAÇA, EM ELVAS, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

- ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DEZEMBRO DE 2024 -

- 1- Entidade cedente:** Município de Elvas, com sede na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350- 901 Elvas, com o número de telefone 268639740, e-mail geral@cm-elvas.pt
- 2- Objeto do concurso:** Cessão de exploração do estabelecimento de Cafeteria, sito no Forte da Graça, em Elvas, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas;
- 3- Prazo da cessão:** o prazo da cessão é de três anos, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes, nos termos previstos no caderno de encargos;
- 4- Concorrentes:** poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;
 - 4.1-** No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade para o ramo de restauração e bebidas;
- 5- Preço base da cessão e modalidades de pagamento:**
 - 5.1-** O preço base da cessão é de **100,00 € (cem euros), o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor**, a pagar mensalmente na Câmara Municipal de Elvas;
 - 5.2-** O vencimento de cada mês ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito e deverá ser pago nos oito dias subsequentes;
 - 5.3-** O valor da cessão será atualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;
 - 5.4-** A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão da exploração;
- 6- Consulta ou aquisição do processo de concurso:** O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 15:30 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município www.cm-elvas.pt;
 - 6.1-** Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na **SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal**, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município www.cm-elvas.pt;

7- Local de receção das propostas: as propostas deverão ser entregues em mão na SOFAA—Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;

8- Prazo de entrega das propostas: As propostas deverão ser entregues até às 15:30 horas do dia 8 de Janeiro de 2025;

9- Ato público do concurso: o ato público do concurso terá início pelas 11h00 do dia 9 de Janeiro de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Município de Elvas, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;

10- Critério de adjudicação: Proposta mais vantajosa para os interesses visados pelo Município -de Elvas, tendo em conta os fatores e ponderações fixados no ponto 14.4 do Programa de Concurso;

11- Anulação do procedimento: A Câmara Municipal de Elvas pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

12- Caução: O cessionário prestará, até 10 (dez) dias após a notificação da adjudicação, uma caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto, a prestar por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do cessionário, e manterá essa caução até ao fim da cessão de exploração;

13- Prazo de validade das propostas: O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

14- Visita ao espaço: Poderá o espaço ser visitado até dia 7 de Janeiro de 2025 às 12:00, sendo que para tal deverão os interessados dirigir-se ao SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal e requerer a visita ao mesmo.

A Vereadora

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa